



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"



PAL nº0150/2024 – DISPENSA EMERGENCIAL nº038/2024

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A Secretária Municipal de Saúde, a fim de atender à necessidade consubstanciada no Documento de Formalização de Demanda e atento ao dever de motivação e as determinações contidas no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, traz a justificativa de escolha do contrato e justificativa de preços aptos a dar amparo à contratação direta pretendida.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA EMERGENCIAL (art.75, VIII Lei 14.133/2021)

A contratação que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham justifica-se:

- a) Pela necessidade da devida efetivação de prestação de serviço de manutenção corretiva de câmara fria(geladeira) de vacinas e medicamentos para uso da Farmácia Básica da Secretaria de Saúde desta municipalidade, para suprir a demanda emergencial, com o descritivo e quantitativo indicados no Termo de Referência nº 011/2024, confeccionado pela equipe de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 4.825/2024.
- b) A manutenção corretiva na câmara fria(geladeira) para troca de programador digital com degelo e de micro ventilador é imprescindível, para que o referido equipamento esteja funcionando corretamente, evitando a ineficiência de vacinas e medicamentos e as reações na saúde do paciente.
- c) Para solucionar a demanda, faz-se necessária a contratação da empresa MATEUS MARANGAO DE PAIVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.897.859/0001-03, com sede na Rua João Maria Reis, nº360, Bairro Vila Reis, Campanha - MG, CEP 37.400-000

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Após análise dos documentos de planejamento (Documento de Formalização de Demanda, e Termo de Referência), dos preços de fornecedores e dos documentos de habilitação, percebeu-se que a empresa MATEUS MARANGAO DE PAIVA atende às necessidades da Administração em relação ao objeto a ser contratado com melhor preço. Neste sentido, os objetos e a documentação atendem aos requisitos para contratação direta mediante dispensa emergencial de licitação nos termos do art. 75, VIII, da lei 14.133/21, vez da necessidade da manutenção corretiva na câmara fria(geladeira) da Farmácia Básica

marangao



Prefeitura Municipal da Campanha

"Terra do Cientista Vital Brazil"



Municipal. Pela documentação também ficou comprovado que o objeto social da contratada é compatível com o objeto em comento, bem como que a mesma não sofreu qualquer penalidade apta a obstar a sua contratação, pela certidão expedida pelo Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP. A rigor das disposições do art. 11 da Lei Federal nº. 14.133/2021, a documentação atesta a vantajosidade da contratação pretendida, os valores não apresentam indícios de superfaturamento, sobrepreço ou inexecutabilidade, do ponto de vista ambiental não se verifica qualquer impacto e a escolha, no caso está dentro do valor mercadológico.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Justifica-se o presente procedimento no valor orçado pelo Município da Campanha constante do Orçamento Geral. O valor não é considerado quando se analisa o art. 75, em todos os seus incisos, da Lei 14.333/21-e ainda por meio dos Decretos Municipais regulamentando a matéria.

Para fins de justificativa de preços, o valor se mostra vantajoso, conforme justificativa que, os orçamentos apurados anexos demonstram como no Termo de Referência, que o preço apresentado pela empresa MATTEUS MARANGAO DE PAIVA está de acordo com valor mercadológico, conforme orçamentos em anexo de fornecedores.

Considerando que, o caso em comento trata-se de comprometimento a segurança de pessoa, o preço se mostra vantajoso ao erário, sendo o total de R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais).

Conforme alegações supramencionadas foi possível constatar que, o valor estimado da contratação atende legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca do objeto ora pretendido.

Campanha -MG, 19 de dezembro de 2024.

Rafaela Pereira Magalhães
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura da Campanha

Novos Desafios. Novas Conquistas

Administração 2021/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Licitatório nº: 00150/2024

Dispensa Emergencial nº: 0038/2024

Favorecido: MATEUS MARANGÃO DE PAIVA ME – CNPJ sob o nº 24.897.859/0001-03, com sede na Rua João Maria Reis, nº 360, bairro Vila Reis – Campanha/MG – CEP: 37.400-000.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para manutenção corretiva de equipamento câmara (geladeira) de vacinas e medicamentos para uso da farmácia básica municipal da secretaria de saúde da Campanha.

Fundamento Legal: art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Valor global: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Após a finalização do procedimento de dispensa emergencial sob referência, bem como o interesse público envolvido, AUTORIZO a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Campanha -MG, 19 de dezembro de 2024.

LAZARO ROBERTO DA
SILVA:68176953687

Assinado de forma digital
por LAZARO ROBERTO DA
SILVA:68176953687
Dados: 2024.12.20 16:10:06
-03'00'

Lázaro Roberto da Silva

Prefeito do Município da Campanha

Departamento de Gabinete

gabinete@campanha.mg.gov.br | (35) 3261-1957 / 3188

Endereço: Dr. Brandão, 59 - Centro - CEP: 37400-000 - Campanha MG - CNPJ: 18.712.174/0001-42